



ACAMDOZE

ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DA MICRORREGIÃO DOZE

Ofício Circular 001/2026

Campo Mourão, 12 de janeiro de 2026.

Prezados Senhores Presidentes,

Assunto: Reajuste do Salário Mínimo e Atualização das Contribuições da ACAMDOZE para 2026

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste informar que, conforme divulgado no site oficial do Governo Federal, foi publicado decreto que reajusta o valor do salário mínimo nacional, passando este a ser fixado em **R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)**, com vigência a partir de **01 de janeiro de 2026**.

Diante disso, e em conformidade com o que dispõe o **Art. 8º, § 2º, do Estatuto da ACAMDOZE**, as contribuições dos Associados Natos passam a obedecer aos novos valores, proporcionais ao número de habitantes de cada município, conforme segue:

§ 2º – O orçamento da ACAMDOZE fixará a contribuição dos Associados Natos, proporcional ao número de habitantes de cada município, observadas as alíneas:

- a) até 5.000 habitantes – 70% do salário mínimo;
- b) de 5.001 a 10.000 habitantes – 90% do salário mínimo;
- c) acima de 10.001 habitantes – 01 (um) salário mínimo.



ACAMDOZE

ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DA MICRORREGIÃO DOZE

Desta forma, os **valores vigentes das contribuições para o exercício de 2026** ficam assim estabelecidos:

- Municípios com até 5.000 habitantes: **R\$ 1.134,70**
- Municípios de 5.001 a 10.000 habitantes: **R\$ 1.458,90**
- Municípios acima de 10.001 habitantes: **R\$ 1.621,00**

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar, em anexo, o **recibo e o boleto bancário referentes à contribuição do mês de janeiro de 2026**, para as providências cabíveis.

Certos da habitual atenção e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br
VANDERSOM VICENTE DUBINSKI
Data: 13/01/2026 11:32:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANDERSOM VICENTE DUBINSKI
Presidente ACAMDOZE - Gestão 2025/2026